



RESOLUÇÃO Nº 07/1995 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a comissão criada para elaborar o PLANO DO FUNDO DE APOIO À PESQUISA – FAP deve ser composta por Conselheiros do Consuni:

CONSIDERANDO que o Prof. Marcos Eliano Tavares Ribeiro deixou de ser membro do Conselho Universitário, por motivo de sua exoneração, a pedido, da função do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa:

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução Nº 05/95 – CONSUNI passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Nomear Comissão para elaborar o Plano do FAP, no prazo de 60 dias, constituída dos Conselheiros Raimundo Luiz do Nascimento, Francisco Assis Bezerra Cunha e Terezinha Gonçalves Batista”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 12 de setembro de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE